

PROJETO DE LEI Nº 065, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2024, Lei nº 11.665/2023, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.0014.3021 – Apoio a Entidades Culturais
3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS (1350) R\$ 85.000,00
Recurso: 0500

Total SUPLEMENTAR R\$ 85.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001.1001 – Construção da Sede Própria da Câmara de Vereadores
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES (1) R\$ 85.000,00
Recurso: 0500

Total Fonte de Recursos R\$ 85.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 065/2024

Expediente: 15803/2024

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar para a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Trata-se de recurso disponibilizado por esse Poder Legislativo, conforme especificado no Ofício nº 264-04/2024, para fins de realização do projeto cultural Espetáculo de Natal “Um brinde ao Natal”, que integra a programação do Lajeado Brilha 2024, promovido pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado – CDL.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa.

Atenciosamente,

LAJEADO, 1º DE JULHO DE 2024.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



Ofício nº 264-04/2024

Lajeado, 23 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo, solicitamos a Vossa Excelência que encaminhe Projeto de Lei a esta Casa Legislativa repassando um valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) do Orçamento de 2024 da Câmara de Vereadores, para a Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado - CDL para o Projeto Cultural: Espetáculo de Natal, "Um brinde ao Natal" que integra a programação do Lajeado Brilha 2024.

Informamos que este valor poderá ser retirado do Orçamento da Câmara de Vereadores - Obras e Instalações Rubrica 01.

Respeitosamente

LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
MARCELO CAUMO
Prefeito Municipal
Lajeado - RS

CDL
Lajeado

Lajeado, 05 de março de 2024.

À Câmara de Vereadores

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado – CDL Lajeado vem a Vossa presença solicitar apoio na ordem de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para realizar o projeto Lajeado Brilha 2024 – projeto cultural Espetáculo de Natal “Um Brinde ao Natal”.

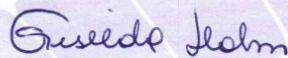
O projeto cultural Espetáculo de Natal (*conhecido como Chegada do Papai Noel*), vinculado a campanha Lajeado Brilha, realizado pela CDL Lajeado, é um evento cultural já consagrado por sua tradição e grande relevância para a comunidade. O projeto é integralmente idealizado e realizado por pessoas da nossa comunidade regional, com os artistas, dançarinos, cantores, músicos, equipes de criação e técnica, que se dedicam para realizarem os eventos, elevando a auto-estima dos participantes, da comunidade e do público em geral.

Destacamos a participação de aproximadamente 200 crianças da SLAN (Centro Lenira Klein, Centro Nora Oderich e Centro Pedro Müller). Muitas destas crianças e suas famílias foram fortemente afetadas pelas enchentes de 2023. A participação no Espetáculo de Natal reacende a sua auto estima e vontade de seguir em frente.

Durante o mês de dezembro também ocorrem os Cortejos de Natal e as apresentações do Kombina com Noel recheados de música, teatro, levando a magia do Natal para as ruas da cidade.

Na expectativa de acolhimento desta nossa proposição, agradecemos e aguardamos retorno positivo em breve.

Cordialmente.



Giselda Hahn
Presidente

LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA
Presidente

ofício 264-04/2024

Rua João Batista de Mello, 361, Sala 101B - Centro
CEP 95900-000 - Caixa Postal 1075 - Lajeado - RS
Tel: (051) 3710.1299
www.cdl-lajeado.com.br
www.facebook.com/cdllajeado

ENTIDADE FILIADA A:

AGV
ASSOCIAÇÃO GAÚCHA PARA
DESENVOLVIMENTO DO VALE DO


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lajeado - CONSOLIDADO

Rua Cel. Júlio May, 242, 242-LAJEADO-RIO GRANDE DO SUL - CEP 95900-000
FONE: (51) 3982.1000 - FAX: (51) 3982.1049 www.lajeado.rs.gov.br
INSCR. CNPJ: 87.297.982/0001-03

Página 1 de 1

PARECER CONTADORIA

É necessário abrir Crédito SUPLEMENTAR na Lei Orçamentária nº , conforme solicitação do expediente:

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

13.392.0014.3021 - Apoio a Entidades Culturais

3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (1350)

R\$ 85.000,00

Recurso: 0500

Total SUPLEMENTAR

R\$ 85.000,00

Indicamos como recurso para Crédito SUPLEMENTAR acima, as seguintes fontes de recursos:

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.1001 - Construção da Sede Própria da Câmara de Vereadores

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(1)

R\$ 85.000,00

Recurso: 0500

Total Fonte de Recursos

R\$ 85.000,00

Justificativa: Para o projeto cultural: Espetáculo de Natal "Um Brinde ao Natal". Exp 15803/2024

Lajeado, em 21 de Junho de 2024

LISANE KOCH STOLL

Este documento foi assinado eletronicamente por LISANE KOCH STOLL.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela MZVF:MASP.L0RB.06F3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: MZVF.MA5P.L0RB.Q6P3

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

Assinado eletronicamente por LISANE KOCH STOLL, Contador(a) CRC/RS
96.685, em 21/06/2024 10:55:49

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o
<https://grp.lajeado.rs.gov.br/erp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e